



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

ANEXO 15-II

Conteúdo do Formulário de Referência – Pessoa Jurídica

(informações prestadas com base nas posições de 31 de dezembro de 2018)

ADMINISTRADORES DE CARTEIRAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	Os campos assinalados com “FG” são facultativos para o administrador registrado na categoria gestor de recursos
1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário	Patricia de Almeida Rego E-mail: patricia.almeida@florencainvest.com.br Tel: (21) 3231-8490 Cargo: Diretora Risco e Compliance
1.1. Declarações dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos e desta Instrução, atestando que:	
a. reviram o formulário de referência	Patricia de Almeida Rego João Felipe Franklin Bueno do Prado
b. o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa	A Florença Gestão de Recursos LTDA declara que todas as informações contidas neste formulário representam o cenário atual da empresa atualizado até 31/12/2018.
2. Histórico da empresa¹	
2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa	Em 2011, após mais de 40 anos de experiência no mercado financeiro, o economista João Felipe Bueno do Prado fundou a Florença Gestão de recursos para junto com seus sócios prestar serviço de gestão de recursos de terceiros prezando pela preservação de capital.
2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:	
a. os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário	- Em novembro de 2014 entrou para a sociedade o Gestor Sandoval Costa Leite Penha. - Em dezembro de 2015 entrou para a sociedade Kenji TsuTsumi Villela

¹ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

2

	<p>Conceição.</p> <ul style="list-style-type: none">- Em Junho de 2016 entrou para o quadro de sócios o Sr. Júlio César Ribeiro de Amorim- Em Junho de 2016 entrou para o quadro de sócios o Sr. André Luís Araújo da Fonseca- Em Março de 2017 saíram do quadro de sócios os Srs. Júlio César Ribeiro de Amorim e Kenji TsuTsumi Villela Conceição.- Em Março de 2017 entrou para o quadro de sócios a Sra Patricia de Almeida Rego- Em Agosto de 2017 entraram para o quadro de sócios os Srs. Rogerio Alves de Freitas e Matheus Borges Bantel.- Em Agosto de 2017 o Sr. Andre Luis Araújo da Fonseca saiu do quadro de sócios.- Em Maio de 2018 saíram do quadro de sócios os Srs. Rogerio Alves de Freitas e Matheus Borges Bantel.
b. escopo das atividades	A Florença Gestão de Recursos LTDA presta serviço de gestão de recursos para fundos de investimentos constituídos sob a ICVM nº 555/15, carteiras administradas e clubes de investimentos.
c. recursos humanos e computacionais	<p>Recursos humanos: Nossa equipe é formada pelos sócios da empresa e mais 2 funcionários.</p> <p>Recursos computacionais: Possuímos atualmente 4 laptops, 18 desktops, 3 impressoras, 2 no-break, 2 links de internet (1 fibra e outro adsl), 2 switches, 1 firewall, 2 roteadores, 1 central telefônica, 34 monitores tela plana.</p>
d. regras, políticas, procedimentos e controles internos	<ul style="list-style-type: none">• Política de Ética e Conduta• Política de Compliance• Política de Gestão de Risco• Política de Investimentos Pessoais• Política de Rateio de Ordens.• Política de Risco de Liquidez



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

3

	<ul style="list-style-type: none">Política de Segurança da InformaçãoPlano de Contingência
3. Recursos humanos²	
3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:	O quadro de sócios da Florença Gestão de recursos é constituído por: João Felipe Bueno do Prado, Sandoval Costa Leite Penha e Patricia de Almeida Rego.
a. número de sócios	Três.
b. número de empregados	2
c. número de terceirizados	Não Possui
d. lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da empresa	João Felipe Bueno do Prado - CPF: 130.465.007-34 Sandoval Costa Leite Penha - CPF: 261.371947-87
4. Auditores	
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:	Não temos.
a. nome empresarial	Não se aplica
b. data de contratação dos serviços	Não se aplica
c. descrição dos serviços contratados	Não se aplica
5. Resiliência financeira	
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:	
a. se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores	Sim

² A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

4

mobiliários	
b. se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Não.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Instrução ³	FG
6. Escopo das atividades	
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:	
a. tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)	Gestão de recursos de terceiros através de fundos de investimentos, carteiras administradas e clubes de investimentos.
b. tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)	Fundos de investimento, carteiras administradas e clubes de investimentos.
c. tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão	Ações, derivativos, títulos públicos.
d. se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não.
6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:	Não se aplica.
a. os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades; e	Não se aplica.
b. informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas,	Não se aplica.

³ A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria administrador fiduciário de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

5

coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades.				
6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos ⁴ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações:				
a. número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)		Não Qualificado	Qualificado	Total
	Fundos	96	1	97
	Carteiras Administradas	5	8	13
	Clubes	43	1	44
	Total	144	10	154
b. número de investidores, dividido por:				
i. pessoas naturais	79			
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0			
iii. instituições financeiras	0			
iv. entidades abertas de previdência complementar	0			
v. entidades fechadas de previdência complementar	0			
vi. regimes próprios de previdência social	0			
vii. seguradoras	0			
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0			
ix. clubes de investimento	0			
x. fundos de investimento	0			
xi. investidores não residentes	0			

⁴ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

6

xii. outros (Conta e Ordem)	75
c. recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)	Total: R\$ 157.722.047,22 Investidores Qualificados: R\$ 140.277.253,35 Investidores Não-Qualificados R\$ 17.444.793,87
d. recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior	0
e. recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes)	1) 64.128.461,44 2) 23.529.558,56 3) 20.143.623,76 4) 17.360.545,83 5) 8.297.326,22 6) 3.998.292,37 7) 3.799.546,00 8) 2.343.200,64 9) 1.780.048,70 10) 1.655.091,73
f. recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:	
i. pessoas naturais	R\$ 151.468.082,94
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0
vii. seguradoras	0
viii. sociedades de capitalização e de	0

**COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

7

arrendamento mercantil	
ix. clubes de investimento	0
x. fundos de investimento	0
xi. investidores não residentes	0
xii. outros (Conta e Ordem)	R\$6.253.964,26
6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:	
a. ações	R\$ 138.432.088,10
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	0
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	0
d. cotas de fundos de investimento em ações	0
e. cotas de fundos de investimento em participações	0
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	0
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	0
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 3.593.940,91
i. cotas de outros fundos de investimento	0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 538.720,00
k. outros valores mobiliários	0
l. títulos públicos	R\$ 11.858.365,60
m. outros ativos	R\$3.298.932,61
6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária	FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

8

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica.
7. Grupo econômico	
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:	
a. controladores diretos e indiretos	João Felipe Franklin Prado – CPF: 130.465.007-34
b. controladas e coligadas	Não possui
c. participações da empresa em sociedades do grupo	Não possui
d. participações de sociedades do grupo na empresa	Não possui
e. sociedades sob controle comum	Não se aplica.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.	
8. Estrutura operacional e administrativa⁵	
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:	
a. atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico	<p>Área de risco e Compliance – Definir regras e regimentos internos tanto para portfólios quanto para procedimentos e fiscalizar a aderência às normas internas e legislação específica para cada produto.</p> <p>Área operacional – Executar de acordo com as diretrizes internas os procedimentos para que os controles dos portfólios sejam aplicados.</p> <p>Gestão – Tomar decisão sobre investimentos de acordo com legislação e os mandatos de cada portfólio observando as previsões de cenários para curto, médio e longo prazo.</p>
b. em relação aos comitês, sua composição,	Comitê de Risco e Compliance – Composto pelo Diretor de Risco e

⁵ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

9

frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões	Compliance e o Analista – trimestral – Decisões registradas em ata. Comitê de Risco e Operacional – Composto pelo Diretor de Risco e Compliance e o Analista Operacional– Trimestral – Decisões registradas em ata. Comitê de Gestão de Investimentos – Composto pelo Diretor de Gestão, Analista de Investimento, Diretor de Risco e Compliance.
c. em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais	Os diretores são responsáveis pela coordenação dos comitês de suas áreas e possuem poder de veto em seus comitês.
8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.	
8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:	
a.nome	João Felipe Franklin Bueno do Prado Patricia de Almeida Rego
b. idade	João Felipe Franklin Bueno do Prado: 70 Patricia de Almeida Rego: 36
c.profissão	João Felipe Franklin Bueno do Prado: Economista Patricia de Almeida Rego: Administradora
d. CPF ou número do passaporte	João Felipe Franklin Bueno do Prado: 130.465.007-34 Patricia de Almeida Rego: 091.579.587-69
e.cargo ocupado	João Felipe Franklin Bueno do Prado: Diretor de Gestão Patricia de Almeida Rego: Diretora de Risco e compliance
f. data da posse	João Felipe Franklin Bueno do Prado: 30/09/2011



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

10

	Patricia de Almeida Rego: 07/04/2017
g. prazo do mandato	Indeterminado
h. outros cargos ou funções exercidos na empresa	- /-
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	João Felipe Franklin Bueno do Prado
i. cursos concluídos;	O Gestor participou em dois cursos extracurriculares, quais sejam: (i) mercado de ações, oferecido pela NYSE em Nova York, no ano de 1987; e (ii) mercado futuro, em Chicago, no ano de 1988. Possui graduação em Economia pela Faculdade Cândido Mendes e curso de pós-graduação em mercado de capitais na instituição IBMEC.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Certificação de Gestores ANBIMA
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
• nome da empresa	Florença Gestão de Recursos LTDA.
• cargo e funções inerentes ao cargo	Diretor de Gestão – Gestor de investimentos.
• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de recursos de terceiros.
• datas de entrada e saída do cargo	30/09/2011 – Atualmente.
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Instrução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Patricia de Almeida Rego
i. cursos concluídos;	Graduação em Administração



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

11

ii. aprovação em exame de certificação profissional (opcional)	
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Business Controller no Banco BTG Pactual (2006 a 2013); Gerente Financeira na STX Desenvolvimento Imobiliário (2013 a 2014); Coordenadora de Produtos no Banco BBM (2014 a 2015).
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	Florença Gestão de Recursos Ltda
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	Cargo: Diretora de Risco e Compliance - Março/2017 – Atualmente. - Elaboração e procedimentos de controle, políticas e manuais de compliance e riscos. - Gestão de Risco e Compliance/Backoffice.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Gestão de Recursos de Terceiros.
<ul style="list-style-type: none">datas de entrada e saída do cargo	Março/2017 – Atualmente.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:	Não se aplica.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não se aplica.
i. cursos concluídos;	Não se aplica.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none">nome da empresa	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none">cargo e funções inerentes ao cargo	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none">atividade principal da empresa na qual tais experiências	Não se aplica. Não se aplica.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

12

ocorreram	
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Não se aplica.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:	Não fazemos distribuição de cotas.
a. currículo, contendo as seguintes informações:	Não se aplica.
i. cursos concluídos;	Não se aplica.
ii. aprovação em exame de certificação profissional	Não se aplica.
iii. principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none">• nome da empresa	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none">• cargo e funções inerentes ao cargo	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none">• atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram	Não se aplica.
<ul style="list-style-type: none">• datas de entrada e saída do cargo	Não se aplica.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Dois.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	João Felipe – Diretor de Gestão. Sandoval Costa Leite – Gestor.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	XP Pro – Software que disponibiliza informações real time do mercado financeiro. Terminal Broadcast Bradesco Station – Software que disponibiliza informações real time do



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

13

	mercado financeiro.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	Dois.
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Compliance/Risco/Backoffice - Controle de carteiras e gestão de riscos e checagem de aderência à legislação.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistema próprio desenvolvido internamente para controle das rotinas de batimento de cotas e controles de riscos e sistema contratado da empresa Investtools.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A área opera sob mandato próprio e é independente da gestão de forma a garantir a independência em suas ações.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:	
a. quantidade de profissionais	1
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	De forma mitigar riscos inerentes à atividade de gestão de recursos e através das soluções desenvolvidas internamente a área de gestão de riscos exerce seu mandato para que as atividades estejam de acordo com as regras internas e principalmente à legislação que rege a atividade de gestão de ativos financeiros.
c. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Sistemas próprio desenvolvido internamente de forma a ser adequado às necessidades da Florença Gestão de Recursos e ferramenta contratada da empresa Investtools.
d. a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor	A gestão de risco é uma área independente dentro do organograma da empresa garantindo total liberdade para exercer o seu mandato.
8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:	FG



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

14

a. quantidade de profissionais	FG
b. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	FG
c. a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade	FG
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:	Não se aplica
a. quantidade de profissionais	Não se aplica
b. natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes	Não se aplica
c. programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas	Não se aplica
d. infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição	Não se aplica
e. os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos	Não se aplica
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	Não se aplica
9. Remuneração da empresa	
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica	A remuneração principal da Florença é a taxa de administração cobrada em seus veículos de investimento. Também é cobrada a taxa de performance de acordo com a estratégia e mandato de cada produto.
9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:	
a. taxas com bases fixas	99%
b. taxas de performance	1%



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

15

c. taxas de ingresso	0
d. taxas de saída	0
e. outras taxas	0
9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes	
10. Regras, procedimentos e controles internos	
10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços	FG
10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados	O processo de seleção de corretora se baseia nos seguintes critérios: respeito à legislação, negociação de rebates, idoneidade da empresa, mitigação conflito de interesse, sigilo sobre operações. Prezamos por centralizar operações em poucas corretoras para que o volume operado nos possibilite ter algum ganho de escala, minimizando a corretagem paga.
10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar , tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.	Possuímos Política de <i>Compliance</i> que abrange este tema e obedecemos às boas práticas para a questão, estando em conformidade com a legislação específica.
10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados	Realizamos diariamente o procedimento de backup incremental (HD externo) e temos procedimento de backup completo semanalmente na nuvem (Microsoft-OneDrive).
10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários	FG
10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor	Não se aplica.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução	http://www.florencainvest.com.br/



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

16

11. Contingências⁶	
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:	Não possui.
a. principais fatos	Não possui.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não possui.
2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando:	Não possui.
a. principais fatos	Não possui.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não possui.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores	Não há nada a ser descrito sobre este aspecto.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.
b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:	Não há.
a. principais fatos	Não há.

⁶ A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5º e 23-34º Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil
Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

INSTRUÇÃO CVM Nº 558, DE 26 DE MARÇO DE 2015

17

b. valores, bens ou direitos envolvidos	Não há.
12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, informando sobre:	Em anexo a declaração assinada pelo gestor responde aos itens em complemento as repostas abaixo.
a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos	Não possui.
b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação	Não possui.
c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa	Não possui.
d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito	Não está incluído.
e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado	Não está incluído.
f. títulos contra si levados a protesto	Não possui.